

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Gilberto Alves da Costa, CPF nº 318.404.422-04, Matrícula nº 57201651/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 26/04 à 02/05/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1150/2018-DAF/cgp, de 11/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2017/248681;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1941/2018-DAF/CGP, de 16/06/2017, que solicitou suprimento de fundos para o servidor Thyago Fernando Pinheiro de Lima, matrícula nº 57201687/2, publicada no DOE nº 33.401 de 23/06/2017, onde se lê : 3339033 – R\$ 600,00

leia-se : 3339030 – R\$ 600,00

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1160/2018-DAF/Cgp, de 12/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/156844;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cláudia Cristina Valente Nava, CPF nº 176.822.582-68, Matrícula nº 5152895/5, Chefe de Gabinete, lotada no DG/GABINETE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

3339039-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Protocolo: 304513

PORTARIA Nº 1022/2018-DAF/Cgp, de 04/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/146657;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Odete de Lima Teixeira, CPF nº 042.322.912-53, Matrícula nº 3193349/2, Técnico, lotado na CGP/GBAS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Breves.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-400,00

3339039-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 09 à 14/04/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1023/2018-DAF/Cgp, de 04/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/137684;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Dandara Fernanda Sodré da Silva, CPF nº 020.872.972-07, Matrícula nº 5926165/2, Secretária, lotado na DHCRV.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Altamira, Tucuruí, Marabá, Parauapebas, Cannã dos Carajás e Xinguará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

3339039-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 11 à 24/04/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1024/2018-DAF/Cgp, de 04/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/142767;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelson Jair Costa de Brito, CPF nº 330.153.412-00, Matrícula nº 54191585/3, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de São Félix do Xingú..

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-350,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 12/04 à 11/05/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1025/2018-DAF/Cgp, de 04/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/141924;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Amerson Gonçalves Bento, CPF nº 594.823.972-15, Matrícula nº 57209076/1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 12/04 à 11/05/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1089/2018-DAF/Cgp, de 09/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/145605;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Helene de Sousa Gomes, CPF nº 785.816.052-49, Matrícula nº 55587061/3, Gerente, lotado na CIRETRAN de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-24,00 (VINTE E QUATRO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Barcarena/Belém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-24,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 17 à 20/04/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 304512

DIÁRIA

PORTARIA Nº 989/2018-DAF/cgp, de 02/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/139394;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Parauapebas que irá de 08/04 à 09/04/2018, Marabá de 10/04 à 11/04/2018, Castanhal/Belém de 12/04 à 14/04/2018, a fim de que realizem serviços de vistoria para credenciamento e renovação de credenciamento de CFC”S, nos municipios acima citados.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Luís Augusto Lisboa Dias	Assist. De transito	725.814.682-20	55588479/1
Antonio do Carmo Braga Filho	Analista transito	400.689.862-20	57192792 /1
Marcelo Anderson Luz da Silva	Assist. De transito	634.912.572-04	57190694/1
Geraldo Sérgio de Assis	adm	062.863.132-49	3262650/1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 990/2018-DAF/cgp, de 02/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/72159;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Soure para o município de Eldorado dos Carajás que irá de 11/04 à 10/05/2018, a fim de que realize atendimento de veículos e habilitação na CIRETRAN na referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Firmino Ariosvaldo de Moraes	Assistente de transito	511.979.102-63	54188636/3

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 991/2018-DAF/cgp, de 02/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/72338;